



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 10.205 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

A Portaria nº. 10.205, de 21 de outubro de 2015, publicado na edição nº. 0861, de 23 de outubro de 2015, página 06, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº. 10.205 DE 21 DE OUTUBRO DE 20153

Leia-se:

PORTARIA Nº. 10.205 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Andirá, 05 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
